



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 078

VÁRZEA GRANDE - 28 DE MAIO DE 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 1000.000.000,00 (UM BILHÕES DE CRUZEIROS) EM FAVOR DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E COORDENADORIA DE IMPRENSA.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o ITEM VI, do Art. 69 da Constituição e da autorização contida na Lei No. 1252 de 18 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto em favor da Secretaria de Serviços públicos e coordenadoria de imprensa o crédito suplementar no valor de CR\$ 1000.000.000,00 (UM BILHÕES DE CRUZEIROS) destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2040	3132	500.000.000,00
2170	3132	500.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão da anulação, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2030	4120	200.000.000,00
2020	3231	300.000.000,00
2190	4120	500.000.000,00

Art. 3º Em decorrência ao contido no Art. 1º e Art. II deste decreto fica alterado o orçamento da Secretaria de Serviços Públicos e Coordenadoria de Informática Coordenadoria do Prefeito.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago Municipal 28 de Maio de 1993


NEREU BOTELHO DE CAMPOS,
PREFEITO MUNICIPAL



DESENVOLVIMENTO E AÇÃO